ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE MÃE DO RIO

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Planilha de Composição do BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (ENGENHARIA CONSULTIVA)

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS		INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE			Taxa Selic (%) = 13,75%		
	GRUPO A: DESPESAS INDIRE	ETAS	1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²
AC	Administração Central	Variável f (CD)				2,00%	2,00%
DF	Despesas Financeiras	% do CD				0,20%	0,20%
S+G	Seguros e Garantias Contratuais	% do CD				0,10%	0,10%
R	Riscos	% do CD				0,10%	0,10%
	•	Total Grupo A	0,00%	0,00%	0,00%	2,40%	2,40%
	GRUPO B: BENEFÍCIOS		1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²
L	Lucro operacional	Variável f (CD)				7,30%	7,30%
		Total Grupo B	0,00%	0,00%	0,00%	7,30%	7,30%
	GRUPO C: TRIBUTOS INCIDEI	NTES	1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre PV ¹
	PIS (incidência cumulativa)	1,65% do PV				1,65%	1,65%
	COFINS (incidência cumulativa)	7,60% do PV				7,60%	7,60%
I	ISSQN Alíquota ≤ 5,00% Base de Cálculo do Tributo, conforma legislação do município de execução do obra (% do PV, até o limite de 50,00%4)	e 100,00% do PV				5,00%	5,00%
		Total Grupo C				14,25%	14,25%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x 100$$

¹ **PV** = Preco de Venda

$$PV = CD(1 + BDI)$$

Alíquota da CPRB de 4,5%, conforme a Lei 12.546/2011, alterada pela Lei 13.161/2015, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

- Obs: 1) Composição do BDI conforme Acórdão № 2.622/2013 / TCU Plenário, para obras tipo: Construção de Rodovias e Ferrovias.
 - 2) Percentuais conforme Resolução nº 11, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 163, de 25 agosto de 2020, que consta na Nova Tabela de Consultoria, item 9 Benefícios e Despesas Indiretas BDI.
 - 3) O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo Incra deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.

Descrição de gastos da administração central:

Docorição do gastos da dariminot ação contrair					
	DESPESAS A SEREM COBERTAS				
Pessoal	Pró-labore dos sócios, salário dos diretores, gerentes, secretárias, técnicos, estagiários, motoristas, contínuos, etc.				
Instalações físicas	Aluguel e manutenção dos imóveis, incluindo os impostos cabíveis (IPTU).				
Despesas correntes	Água, luz, telefone, internet, correios, jornais e revistas, material de expediente e de limpeza, etc.				
Veículos e equipamentos	Utilitários, fotocopiadores, ploteres, faxes, computadores, ar condicionados, etc.				
Serviços de terceiros	Consultoria para estudos de obras, assessoria contábil e jurídica, publicidade, serviços gráficos, auditoria, treinamento de pessoal, etc.				
Diversos	Anuidades (CREA, Sindicatos), aquisição de editais, seguros, viagens, brindes, etc.				

² CD = Custo Direto

³ Alíquota do ISSQN - Alíquota máxima de 5%, variável em função da legislação de cada município, aplicada sobre o valor máximo de 50,0% do PV.

⁴ % PV equivalente à prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE MÃE DO RIO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Planilha de Composição do BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

	DESCRIÇÃO DAS PARCEL	.AS	INTERV	ALO DE ADMISSIE	BILIDADE		
	GRUPO A: DESPESAS INDIRE	TAS	1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²
AC	Administração Central	Variável f (CD)	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%	4,01%
DF	Despesas Financeiras	% do CD	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%	1,11%
S+0	G Seguros e Garantias Contratuais	% do CD	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%	0,40%
R	Riscos	% do CD	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%	0,56%
		Total Grupo A	5,64%	6,08%	7,59%	6,08%	6,08%
	GRUPO B: BENEFÍCIOS		1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre CD ²
L	Lucro operacional	Variável f (CD)	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%	7,30%
		Total Grupo B	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%	7,30%
	GRUPO C: TRIBUTOS INCIDEN	TES	1º Quartil	Média	3º Quartil	VALORES PROPOSTOS %	% sobre PV ¹
	PIS (incidência cumulativa)	0,65% do PV	Mínimo, médio e máximo - Acórdão 2.369/2011 = 0,65%		0,65%	0,65%	
	COFINS (incidência cumulativa)	3,00% do PV	Mínimo, médio e máximo - Acórdão 2.369/2011 = 3,00%		3,00%	3,00%	
I	ISSQN Alíquota ≤ 5,00% ³ Base de Cálculo do Tributo, conforme legislação do município de execução da	40,00% do PV	Máximo - Acórdão 2369/2011 = 3,0%		2,00%	2,00%	
	obra (% do PV, até o limite de 50,00%4)	}					
	obra (% do PV, até o limite de 50,00%4) CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)		Percentual fixo e	e obrigatório no caso	o da desoneração	4,50%	4,50%

VALORES DE BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, etc.

Verificação do BDI máximo e mínimo:

1º Quartil	Média	3º Quartil
19,60%	20,97%	24,23%

20,70%

BDI a ser adotado COM DESONERAÇÃO (%)

26,75%

FÓRMULA BÁSICA: (Acórdão 2.369/2011- TCU- Plenário) $BDI = \left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 x100$

$$PV = CD(1 + BDI)$$

Alíquota da CPRB de 4,5%, conforme a Lei 12.546/2011, alterada pela Lei 13.161/2015, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2015.

Obs: 1) Composição do BDI conforme Acórdão № 2.622/2013 / TCU – Plenário, para obras tipo: Construção de Rodovias e Ferrovias.

- 2) O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo Incra deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.
- 3) Em função das obras executadas no âmbito do Incra se enquadrarem em obras de baixa complexidade, para os percentuais de admissibilidade do Grupo A, recomenda-se utilizar os índices que constam no 1º Quartil.

Descrição de gastos da administração central:

DESPESAS A SEREM COBERTAS					
Pessoal	Pró-labore dos sócios, salário dos diretores, gerentes, secretárias, técnicos, estagiários, motoristas, contínuos, etc.				
Instalações físicas	Aluguel e manutenção dos imóveis, incluindo os impostos cabíveis (IPTU).				
Illesnesas correntes	Água, luz, telefone, internet, correios, jornais e revistas, material de expediente e de limpeza, etc.				
_	Utilitários, fotocopiadores, ploteres, faxes, computadores, ar condicionados, etc.				
_	Consultoria para estudos de obras, assessoria contábil e jurídica, publicidade, serviços gráficos, auditoria, treinamento de pessoal, etc.				
Diversos	Anuidades (CREA, Sindicatos), aquisição de editais, seguros, viagens, brindes, etc.				

¹ **PV** = Preço de Venda

² CD = Custo Direto

³ Alíquota do ISSQN - Alíquota máxima de 5%, variável em função da legislação de cada município, aplicada sobre o valor máximo de 50,0% do PV.

⁴ % PV equivalente à prestação de serviços = percentual do custo da mão de obra em relação ao custo total da obra.